

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA****INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025-SEAD**Processo SISLOG nº 107176
Processo SEI! nº 202400005024492

Pelo presente instrumento, considerando o procedimento relativo à contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Unidade Vapt Vupt Admar Otto (Buriti Shopping), segundo a estrutura de tarifa – A4 Poder Público – Estadual THS_Verde, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art.74, inciso I da Lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de contratação SISLOG nº 107176 e processo SEI nº 202400005024492, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art.71 da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 832 - Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, alta tensão.	
Período (Meses)	indeterminado
Quantidade	1
Unidade	Serviço
CPF/CNPJ	01.543.032/0001-04
Fornecedor	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
Valor mensal	R\$ 8.796,40 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) (estimado)
Valor Total	R\$ 105.556,80 (cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis mil reais e oitenta centavos) (estimado para 12 meses)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, Secretário (a) de Estado, em 27/11/2025, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82986745** e o código CRC **95201253**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA N° 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.

Referência: Processo nº 202400005024492



SEI 82986745